



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 529 DE 10 DE ABRIL DE 2003

“Denomina de ‘Rua Radu Horvath’ a atual Rua Oscar Magrini, no bairro Vila Itapanhaú e dá outras providências.”

*Autor: Vereador Joselito Alves de Oliveira
(Ementa alterada pela Lei Municipal nº 588, de 29 de abril de 2004.)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2003 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ‘Rua Radu Horvath’ a antiga rua 04, atual rua Oscar Magrini, no bairro Vila Itapanhaú, em Bertioga.

Artigo alterado pela Lei Municipal nº 588, de 29 de abril de 2004.

Parágrafo único. Faz parte da presente lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2003.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Seção de Técnica Legislativa